



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO FRANCISCO

EXTRATO DO CONTRATO

Nº 02/2022

- 01 - **PARTES SIGNATÁRIAS:**
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO / SE

CONTRATADA: JAILSON TRINDADE OLIVEIRA
- 02 - **OBJETO:**
Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada nas áreas Contabilidade Pública, Licitações e Contratos Administrativos.
- 03 - **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:**
INEXIGIBILIDADE N.º 09/2021
- 04 - **BASE LEGAL:**
Art. 25, Inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, e também respaldado na Lei 14.039, e Parecer Jurídico N. 18/2021.
- 05 - **FORMA DE PAGAMENTO E VALOR:**
Este Contrato global corresponde a R\$ 84.370,00 (oitenta e quatro mil, e trezentos e setenta reais), e será pago mensalmente R\$ 6.490,00 (seis mil, quatrocentos e noventa reais), incluindo informações dos Balancetes mensais e elaboração do Balanço Anual.
- 06 - **PRAZO DO CONTRATO**
Este contrato tem vigência a partir de 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado por igual período.
- 07 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSO:**
Unidade Orçamentária: Câmara Municipal, Elemento de Despesa: 33.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria – Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: Recursos do Tesouro – Ordinários.

Certifico que este extrato foi afixado no Mural desta Câmara Municipal, para o conhecimento geral, de acordo com o art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

São Francisco / SE, 03 de janeiro de 2022.



DÁRIO BATISTA SANTOS
Presidente da Câmara